



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa  
**Interpelação Escrita**

Tradução

**Sugere-se a revisão do regime de emissão do “título de apresentação”**

Recentemente, aconteceram vários casos que envolveram estrangeiros portadores do “título de apresentação”, tais como, tentativa de rapto de criança, roubo e furto, o que influi grandemente na segurança de Macau.

Segundo as autoridades, ao cometerem crimes, os imigrantes ilegais ou estrangeiros na situação de excesso de permanência ou mesmo de migração legal têm de esperar para serem julgados, assim, para evitar gastar o erário público na realização de prisão preventiva prolongada, o Governo, normalmente, emite uma guia de apresentação, vulgarmente conhecida como “título de apresentação”, e eles são intimados a fazer uma apresentação periódica na polícia. Acresce-se que foram emitidos 1200 “títulos de apresentação” no ano anterior e, nos primeiros cinco meses do corrente ano, foi emitido um total de 234 guias, número este que demonstra uma descida de 64 por cento em comparação com o mesmo período do ano anterior, mas os crimes cometidos em Macau por imigrantes ilegais e pessoas com excesso de permanência continuam a acontecer<sup>1</sup>. Há cidadãos que suspeitam do seguinte: o objectivo de emitir um “título de apresentação” tem como finalidade dar mais tempo aos estrangeiros para prepararem dinheiro suficiente para a compra do bilhete da viagem aérea de volta para a sua terra, mas, para cá sobreviver e juntar dinheiro para o bilhete de volta à residência original, a maioria deles opta

---

<sup>1</sup> “A Polícia emitiu menos títulos de apresentação e espera que, mediante negociação, sejam repatriadas a breve trecho as pessoas na situação de permanência ilegal em Macau”, *Hou Kong Daily*, 12 de Junho de 2016.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

por trabalhar ilegalmente ou praticar actos ilícitos, o que leva a um impacto directo na estabilidade da ordem social, suscitando, assim, dúvidas entre os cidadãos quanto à emissão desse “título de apresentação”.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo afirmou que vai pensar na revisão da respectiva lei, prolongando o período máximo de detenção dos imigrantes ilegais e pessoas com excesso de permanência de 60 para 90 dias, com vista a reduzir o tempo em que essas pessoas ilegais permanecem em Macau. Muitos cidadãos concordam com isto e acham que isto deve ser concretizado a breve trecho. Então, quando é que o Governo pode formular a respectiva revisão da lei?
2. O Governo deve rever novamente o regime do “título de apresentação”, limitando as condições da sua emissão, com vista a assegurar a ordem social e a diminuir a ameaça potencial para a sociedade, causada pelos imigrantes ilegais e pessoas com excesso de permanência. Vai fazê-lo?
3. As autoridades disseram o seguinte: vamos negociar com os consulados dos países em causa para a realização do repatriamento de imigrantes ilegais e pessoas com excesso de permanência. Então, quando é que o Governo vai realizar a respectiva negociação e estabelecer o regime de repatriamento?

23 de Junho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Zheng Anting**